



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO DEP. VICENTINHO PT/SP  
GABINETE DO DEP. ALEXANDRE LINDENMEYER PT/RS

**REQUERIMENTO nº 2023050002 , 2023**  
**(Do Sr. VICENTINHO, ALEXANDRE LINDENMEYER)**

Apresentação: 24/05/2023 14:51:23.267 - CTRAB

REQ n.35/2023

Requer a realização de audiência pública destinada a debater a situação dos trabalhadores por aplicativo no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública **para debater a situação dos trabalhadores por aplicativo no Brasil**. Considerando que o número de trabalhadores por aplicativo atingiu 1,7 milhão no terceiro trimestre de 2022, segundo dados do PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do terceiro trimestre de 2022) e, sobretudo, porque sua dinâmica profissional é marcada pela informalidade, falta de vínculo empregatício e, portanto, carência de qualquer direito trabalhista, respaldo previdenciário, dignidade e qualidade de vida.

As empresas de aplicativo, por outro lado, se valem da fragilidade da legislação brasileira nessa matéria para poder operar sem a necessidade de oferecer a esses profissionais condições dignas para suas operações. São assuntos de alta relevância nacional sobre os quais o Poder Legislativo deve oportunizar a abertura e o aprofundamento dos debates, para conhecer melhor as circunstâncias e, especialmente, identificar as medidas cabíveis de enfrentamento e soluções na esfera de sua competência.



Câmara dos Deputados - Anexo III – Gabinete 684 – Brasília/DF – CEP: 70160-900  
Contatos: (61)3215-5684 email: dep.vicentinho@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vicentinho e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237683722800>



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEP. VICENTINHO PT/SP**  
**GABINETE DO DEP. ALEXANDRE LINDENMEYER PT/RS**

Apresentação: 24/05/2023 14:51:23.267 - CTRAB

REQ n.35/2023

Indicamos seguintes convidados para composição da mesa:

Ministério do Trabalho e Emprego;

Ministério Público do Trabalho;

Sergio Nobre

- Presidente da CUT Nacional;

Sr. Leandro da Cruz Medeiros

- STATTESP - Sindicato dos trabalhadores com aplicativo – SP.

- FENASMAPP - Presidente da Federação dos Trabalhadores com Aplicativo. ;

Carina Mineia dos Santos Trindade

-SIMTRAPLI - Sindicato dos motoristas em transportes privados por Aplicativos - RS

**JUSTIFICAÇÃO**

O avanço tecnológico tem causado grandes mudanças nas relações de trabalho ao longo da história. Recentemente, temos acompanhado mais uma mudança substancial nas dinâmicas trabalhistas em todo o mundo e discussões sobre os impactos dessas mudanças estão acontecendo em diversos países. Podemos observar que, a partir da chamada “Quarta Revolução Industrial”, tem-se verificado o crescimento acelerado de novas formas de trabalho mediadas, sobretudo, por meio de plataformas digitais.

Os trabalhadores da “Gig Economy”, como são conhecidos no exterior, são profissionais temporários, sem vínculo empregatício, que dependem do trabalho desregulamentado e informal oferecido pelas empresas de aplicativo. Valendo-se especialmente da fragilidade da legislação brasileira, ainda em fase embrionária neste debate tão relevante ao nosso tempo, essas empresas operam praticamente livres de quaisquer responsabilidades empregatícias, submetendo, muitas vezes, trabalhadores a uma rotina incessante, arriscada e degradante de trabalho.

**Câmara dos Deputados** - Anexo III – Gabinete 684 – Brasília/DF – CEP: 70160-900  
Contatos: (61)3215-5684 email: dep.vicentinho@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vicentinho e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237683722800>



\* C D 2 3 7 6 8 3 7 2 2 8 0 \*  
LexEdit



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEP. VICENTINHO PT/SP**  
**GABINETE DO DEP. ALEXANDRE LINDENMEYER PT/RS**

Apresentação: 24/05/2023 14:51:23.267 - CTRAB

REQ n.35/2023

Desprovidos de direitos trabalhistas e previdenciários básicos, e sem possuir alternativas em meio ao baixo número de vagas formais, esses profissionais acabam por aceitar essas imposições unilaterais, pois as empresas de aplicativos possuem todo o controle da operação. Uma vez que os termos e as condições da plataforma são aceitos, os trabalhadores ficam sob o controle completo dessas empresas e os canais de manifestação são ineficazes.

*Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do terceiro trimestre de 2022 apontam que existem 1,7 milhão de trabalhadores por aplicativo no Brasil.* A compreensão das dinâmicas e particularidades inerentes a esta nova forma de trabalho é necessária para que seja possível classificar as responsabilidades e direitos das partes envolvidas nesse processo. Não é razoável que estes trabalhadores continuem sem nenhuma classificação e respaldo legal, e, portanto, que seus direitos sigam completamente suprimidos.

Por essas razões, apresentamos o presente Requerimento, confiantes no apoio e deferimento dos pares, diante do relevante interesse público pertinente à matéria, para a realização de audiência pública que permita à CTASP apropriar-se do ocorrido e colaborar na solução dos conflitos instaurados, certos da necessidade de maior compreensão e da consequente classificação da situação dos trabalhadores por aplicativo no Brasil.

Sala das Comissões, em 23 de maio de 2023.

**Dep. VICENTINHO**  
**Deputado Federal PT-SP**

**ALEXANDRE LINDENMEYER**  
**Deputado Federal PT/RS**

**Câmara dos Deputados** - Anexo III – Gabinete 684 – Brasília/DF – CEP: 70160-900  
Contatos: (61)3215-5684 email: dep.vicentinho@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vicentinho e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237683722800>



\* C D 2 3 7 6 8 3 7 2 2 8 0 0 \*



## Requerimento (Do Sr. Vicentinho)

Requer a realização de audiência pública destinada a debater a situação dos trabalhadores por aplicativo no Brasil.

Assinaram eletronicamente o documento CD237683722800, nesta ordem:

- 1 Dep. Vicentinho (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV

